



Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-3d6553ecc497



Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



BPM 2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-3e053ec2197



BPM
2024

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 19ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 211.240.180,33, deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 3.097.212,80, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE WILSON FERREIRA
DE LIMA:62365851487
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
Dados: 2025.03.28 19:08:53 -03'00'

Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ
LUZ:06289356410

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador





Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-3d6553ecc497

BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	11.582.747,20	12.496.124,35	Passivo Circulante (Nota 13)	7.105.163,91	14.097.094,01
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	6.998.407,77	5.908.291,82	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(Nota 14)	2.237.560,78	5.640.439,76
Créditos a curto prazo	240.610,93	1.221.069,84	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (Nota 15)	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P) (Nota 3)	201.903,23	1.148.344,43	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	540.517,66	3.699.483,54
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	82.000,00	87.000,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	4.327.085,47	4.757.170,71
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (Nota 4)	-43.292,30	-14.274,59	Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (Nota 5)	3.141.441,78	3.141.441,78			
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 5)	1.047.013,53	2.225.226,84			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	62.527,16	94,07			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques (P)(Nota 7)	92.746,03	0,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Passivo não Circulante (Nota 19)	246.553.134,18	393.027.001,33
Ativo não Circulante (Nota 8)	30.835.370,56	217.867.517,03	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	4.219.838,46	196.536.710,09	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	5.641.182,17	5.855.429,95
Créditos a longo prazo (Nota 9)	79.460,61	77.871,16	(P)		
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.973.030,68	3.922.343,76	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	1.891.184,98	102.979,37
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo (P)	1.214.915,84	1.478.891,35
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-3.893.570,07	-3.844.472,60	Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	237.805.851,19	385.589.700,66
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	4.140.377,85	196.458.838,93	Demais obrigações a longo prazo (P) (Nota 24)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	253.658.298,09	407.124.095,34
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			



Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=363ec497>

 Município de São João Rua Augusto Peixoto , 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE CNPJ: 10.146.371/0001-30 Usuário: JAIRO PEREIRA Chave de Autenticação 1616-1900-055 Página 2 / 3  SÃO JOÃO UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO					
Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial					
Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024					
Despesa realizada: Empenhada					
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-211.240.180,33	-176.760.453,96
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-34.479.726,37	-5.459.951,97
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-176.760.453,96	-171.300.501,99
Imobilizado (Nota 11)	26.615.532,10	21.330.806,94	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	12.520.728,23	10.317.024,20	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.313.765,23	-892.925,21	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-211.240.180,33	-176.760.453,96
Bens imóveis (P)	15.516.910,95	11.906.707,95			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-108.341,85	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	42.418.117,76	230.363.641,38	TOTAL	42.418.117,76	230.363.641,38
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	10.202.376,71	9.049.827,67	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	7.105.163,91	14.113.495,84
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	32.215.741,05	221.313.813,71	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	246.553.134,18	393.027.001,33
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				-211.240.180,33	-176.776.855,79
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64) (Nota 31)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	5.186.510,73	4.494.936,20	Execução dos atos potenciais passivos	4.188.000,00	4.188.000,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	5.186.510,73	4.494.936,20	Obrigações contratuais	4.188.000,00	4.188.000,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	5.186.510,73	4.494.936,20	TOTAL	4.188.000,00	4.188.000,00
Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA					
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-346553ecc497					
					

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-961.179,28	-2.762.446,15
501 - Outros Recursos não Vinculados	-210.972,10	-4.194.008,80
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-3.029.012,94	-2.999.513,61
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-1,00	-419,74
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-221.026,26	-202.525,77
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-19.848,10	-7.823,10
550 - Transferência do Salário-Educação	-28.396,76	-132.023,93
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.967,23	16.560,53
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	68.023,29	71.070,18
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-54.222,74	-28.561,05
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.229.936,30	661.869,38
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19,33	375,93
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-75.226,62	52.293,69
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.306.173,54	1.253.449,59
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	592.310,43	496.937,42
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.712,17	181.566,54
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	97.743,53	211.738,06
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.587,74	51,88
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	-8.231,13
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.330,97	243.668,04
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.633,65	-231.169,43
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.142,34	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.346.124,47	987.331,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	517,49	493.079,81
706 - Transferência Especial da União	500.000,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	-2.597,70	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	864.686,64
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-14.004,26	160.344,63
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	64.953,43
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	215.923,57	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	62.592,04	-42.073,29
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.886.962,47	-214.849,37
TOTAL	3.097.212,80	-5.063.668,17

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eicce.rrc-pc.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5555cd43-7d2a-4e71-a240>

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores;
- 2) Prefeitura Municipal;
- 3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo Municipal de Educação (FME);
- 6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
- 7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São João (IPREVIS).

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
500 - Recursos não vinculados de Impostos
501 - Outros Recursos não Vinculados
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706 - Transferência Especial da União
710 - Transferência Especial dos Estados
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo histórico, sendo posteriormente evidenciados pelo custo corrente de reposição – ou seja, o valor que a entidade incorreria para adquirir o mesmo ativo na data da demonstração contábil. Conforme as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, a mensuração dos estoques mantidos para determinadas finalidades deve ser feita pelo menor valor entre o custo histórico e o custo corrente de reposição.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Em conformidade com as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que determina a obrigatoriedade do reconhecimento da depreciação de bens móveis e imóveis, e atendendo às diretrizes do Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que requer a demonstração dos valores registrados nas contas de depreciação desses bens, foram adotados procedimentos técnicos para o cálculo das taxas de depreciação, amortização e exaustão. As taxas aplicadas foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal, acessíveis por meio do endereço eletrônico da STN: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas estão em conformidade com a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, assegurando a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando fatores como a utilização e a obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a aderência às normas contábeis e fiscais, promovendo transparência na apuração dos resultados do ente público.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=d53c5d43-7d2a-4e71-a240-3d6553bec497

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://e-receita.pe.gov.br/epd/pp/vr/validaDoc.seam?codigo_documento=d53c5d43-7d2a-4e71-a240-3d6553bec497

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=53c5d43-7d2a-4e71-a240-3d6553ccc497

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir na 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	11.582.747,20	12.496.124,35
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	6.998.407,77	5.908.291,82
Créditos a curto prazo	240.610,93	1.221.069,84
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P) (Nota 3)	201.903,23	1.148.344,43
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	82.000,00	87.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (Nota 4)	-43.292,30	-14.274,59
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (Nota 5)	3.141.441,78	3.141.441,78
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	1.047.013,53	2.225.226,84
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	62.527,16	94,07
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00
Estoques (P) (Nota 7)	92.746,03	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 11.582.747,20, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 6.998.407,77.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRIO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=d53c5d43-7d20-4e71-a248-3d6553bce497>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	1.123.767,65	1.191.657,68
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	1.442,22	1.674.769,34
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	22,80	135.933,65
Fundo Municipal de Educação (FME)	4.658,16	996.022,31
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	1.875,23	0
RPPS	12.388,67	1.855.870,06
Total	1.144.154,73	5.854.253,04

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	201.903,23
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	201.903,23

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 201.903,23, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R\$ 167.037,81 e do GOVERNO DO ESTADO no valor de R\$ 34.865,42. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – www.fns.gov.br / SEFAZ – <https://www.sefaz.pe.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	Média
Dívida Ativa Tributária Orçada para o exercício	235.000,00	87.000,00	82.000,00	134.666,67
Valor Arrecadado no ano	32.817,14	46.992,89	36.313,08	38.707,70
Percentual de Arrecadação	13,96%	54,01%	44,28%	37,42%

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (LOA 2025)	60.000,00
Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI (LOA 2025)	12.000,00
Impostos sobre Serviços - ISS (LOA 2025)	4.000,00
Dívida ativa de Taxas (LOA 2025)	6.000,00
(a) Dívida Ativa estimada para 2025 (LOA 2025)	82.000,00
(b) Estimativa de arrecadação da Dívida Ativa em curto prazo para 2025 (média dos três últimos exercícios)	38.707,70
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. (c) = (a-b)	43.292,30

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocs.aspx?codigo_documento=d53c5d43-7d2a-4c71-a248-3d6553bec497

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	3.141.441,78	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	3.141.441,78	
Transferências a receber	1.047.013,53	P
Subtotal	1.047.013,53	P
TOTAL	4.188.455,31	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 62.527,16, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 92.746,03.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

O custo do estoque e o ajuste para perdas foram apurados inicialmente com base no **custo histórico**, sendo posteriormente evidenciados pelo custo corrente de reposição – ou seja, o valor que a entidade incorreria para adquirir o mesmo ativo na data da demonstração contábil.

Conforme as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, a mensuração dos estoques mantidos para determinadas finalidades deve ser feita pelo menor valor entre o custo histórico e o custo corrente de reposição. Essas finalidades incluem:

* Distribuição gratuita ou por valor irrisório

Exemplo: produtos destinados à distribuição em cestas básicas.

* Consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente ou por valor irrisório

Exemplo: estoque para merenda escolar, quando a entidade possui estrutura própria para preparo dos alimentos.

Nesta demonstração contábil, está sendo evidenciado o estoque de merenda escolar, mensurado conforme as normativas contábeis aplicáveis. Adicionalmente, o ajuste para perdas de estoque foi definido pelo município em 1% do custo corrente de reposição, garantindo a correta apuração dos valores contábeis.

DOTAÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL ANO
339030	12	306	1.064.029,67

COMPETÊNCIA	VALOR	% AQUISIÇÃO
JANEIRO	-	0,00%
FEVEREIRO	59.247,04	5,57%
MARÇO	141.944,42	13,34%
ABRIL	105.459,96	9,91%
MAIO	85.128,72	8,00%
JUNHO	140.675,57	13,22%
JULHO	99.959,51	9,39%
AGOSTO	96.014,26	9,02%
SETEMBRO	165.375,54	15,54%
OUTUBRO	74.122,35	6,97%
NOVEMBRO	62.584,10	5,88%
DEZEMBRO	33.518,20	3,15%
TOTAL	1.064.029,67	100,00%

CUSTO CORRENTE DE REPOSIÇÃO	
MÉDIA	8,80%

Custo que a entidade incorreria para adquirir o mesmo ativo na data da demonstração contábil.	
TOTAL	93.682,86

AJUSTE DE PERDA	
% MUNICÍPIO	1%
VALOR	936,83

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/etec/validaDocs.aspx?CodigoDocumento=535543-728-471-2248-365536ec497>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocs.cfm?codigo_documento=5365643-7284714248-3465536cc497

Ativo não Circulante (Nota 8)	30.835.370,56	217.867.517,03
Ativo realizável a longo prazo	4.219.838,46	196.536.710,09
Créditos a longo prazo (Nota 9)	79.460,61	77.871,16
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.973.030,68	3.922.343,76
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-3.893.570,07	-3.844.472,60
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	4.140.377,85	196.458.838,93
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	26.615.532,10	21.330.806,94
Bens móveis (P)	12.520.728,23	10.317.024,20
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.313.765,23	-892.925,21
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	15.516.910,95	11.906.707,95
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-108.341,85	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	42.418.117,76	230.363.641,38

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 30.835.370,56.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 79.460,61, corresponde a R\$ 3.973.030,68 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 3.893.570,07, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Média
	2022	2023	2024	
Saldo da Dívida Ativa de Longo Prazo Não ajuizada	3.835.264,72	3.882.336,65	3.922.343,76	3.879.981,71
Total da Dívida Ativa Tributária ajuizada	-	-	-	-
Valor Arrecadado no ano	32.817,14	46.992,89	36.313,08	38.707,70
Estimativa de Arrecadação - Div. ativa não tributária	2%	2%	2%	2,00%
Percentual de Ajuste de perda	-98%	-98%	-98%	-98,00%

O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2024 em diante, em torno de 2% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2024, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal. Conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Saldo Final da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo em 2024	3.973.030,68
Ajuste de Perda da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	-
	3.893.570,07

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 26.615.532,10. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	12.520.728,23	10.317.024,20
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	-1.313.765,23	-892.925,21
Bens imóveis	15.516.910,95	11.906.707,95
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	-108.341,85	(0,00)
Total	26.615.532,10	21.330.806,94

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=d53c5d43-7d2a-4c71-a248-3d6553bec497>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://atc.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo_documento=4535443-7424-471-4248-346553dec497

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	7.105.163,91	14.097.094,01
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	2.237.560,78	5.640.439,76
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (Nota 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	540.517,66	3.699.483,54
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	4.327.085,47	4.757.170,71
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 7.105.163,91.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 2.237.560,78.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.016.265,94	F
Encargos Sociais a Pagar	1.221.294,84	F
Subtotal	2.237.560,78	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	2.237.560,78	
TOTAL	2.237.560,78	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 540.517,66, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 4.327.085,47. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	4.757.170,71	20.773.648,52	21.203.733,76	0,00	0,00	0,00	4.327.085,47
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	319.785,67	3.318.984,27	3.508.485,37	0,00	0,00	0,00	130.284,57
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.301.143,44	1.699.024,95	1.628.746,83	0,00	0,00	0,00	1.371.421,56
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.233,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,26
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	861.206,17	3.264.317,66	3.105.100,11	0,00	0,00	0,00	1.020.423,72
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	1.218,83	1.218,83	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	498.033,14	278.318,04	74.393,14	0,00	0,00	0,00	701.958,04
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	91.004,93	138.201,05	147.642,37	0,00	0,00	0,00	81.563,61
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	36.491,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.491,34
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	33.782,40	173.752,18	182.076,39	0,00	0,00	0,00	25.458,19
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	31.006,40	120.887,19	128.331,96	0,00	0,00	0,00	23.561,63
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.272.830,36	5.864.881,86	6.560.553,33	0,00	0,00	0,00	577.158,89
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	381,06	133.428,84	133.428,84	0,00	0,00	0,00	381,06
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	39.113,30	180.254,64	180.254,64	0,00	0,00	0,00	39.113,30
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	75.178,69	42.083,42	13.235,44	0,00	0,00	0,00	104.026,67
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	1.725,02	4.721,70	4.721,70	0,00	0,00	0,00	1.725,02
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	191.330,53	5.553.573,89	5.535.544,81	0,00	0,00	0,00	209.359,61

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Passivo não Circulante (Nota 19)	246.553.134,18	393.027.001,33
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20) (P)	5.641.182,17	5.855.429,95
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	1.891.184,98	102.979,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	1.214.915,84	1.478.891,35
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	237.805.851,19	385.589.700,66
Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 246.553.134,18, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 5.641.182,17, compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	2.477.635,60
Débito Parcelado – INSS	3.150.445,87
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	13.100,70
Total	5.641.182,17

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 1.891.184,98, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 237.805.851,19, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 237.805.851,19.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Havila Donnely de Sousa Ferreira, devidamente registrado sob o número MIBA 1.226. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício de 2023)	192.788.492,65
b) valor contábil do final do período (saldos das provisões – exercício de 2024)	237.805.851,19

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eetecce-pe.gov.br/portal/validaDocs.aspx?documento=d53c5d43-7d2a-4c71-a248-3d65533eece497>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDocs.aspx?codigo_documento=653c5643-7d2a-4c71-a248-3d6553bcecd97

c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	52.407.032,06
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	7.389.673,52
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	237.805.851,19
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	170.619.149,09
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	189.800.552,02
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-201.347,73
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	- 18.980.055,20
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	67.186.702,10
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	150.016.957,29
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	- 41.034.854,94
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	- 26.793.704,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	- 15.001.695,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/etec/validaDocs.cfm?codigo_documento=d53c5d43-7d2a-4c71-a248-3d6553ecec497



8. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Município de São João - PE, realizada em 14 de março de 2025, utilizou-se da base de dados de informações na posição 31/12/2024 as quais foram consideradas satisfatórias para realização do trabalho, não implicando em nenhum problema para realização do cálculo, bem como, nenhum impacto diferente em seu custeio e resultados atuariais.

A presente Avaliação Atuarial apresentou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 37,46%, sendo 14,00% para o servidor ativo e 21,46% para o Ente Público, e apresentando um déficit atuarial de R\$ 259,8 milhões, cuja forma de amortização será através de aliquotas de custo suplementar a cargo do Ente Público, conforme abaixo.

Período	Custo Suplementar	Período	Custo Suplementar
2025	26,91%	2028	35,91%
2026	29,91%	2029	38,01%
2027	32,91%	2030 a 2049	98,47%

Desta forma, as aliquotas totais do Ente para o exercício 2025 seriam de 21,46% de custo normal e 26,91% de custo suplementar para financiamento do déficit atuarial existente, sem necessidade de qualquer outro valor em termos de aporte.

Porém, é necessário o monitoramento a partir das próximas avaliações atuariais para saber se existirá um aumento do déficit que motive aumento das

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eetec-tec-pe.gov.br/ep/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=d53c5d43-7d2a-4c71-a248-3d6553bec497>

Prime
Consultoria Atuarial

aliquotas de custo suplementar tanto no curto prazo como no longo prazo, ou caso contrário, usar possíveis ganhos atuariais para amortizar o déficit atuarial de forma mais rápida.

As hipóteses utilizadas foram com base nos parâmetros mínimos exigidos na legislação vigente, mas aconselhamos o monitoramento das mesmas nas Avaliações Atuariais futuras de forma a sempre se fazer aderente a realidade do RPPS de Município de São João - PE.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília - DF, 14 de março de 2025.

Havila Donnelly de Sousa Ferreira
Havila Donnelly de Sousa Ferreira
Atuário - MIBA 1.226

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve demais obrigações a longo prazo.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-211.240.180,33	-176.760.453,96
Resultado do exercício (P)	-34.479.726,37	-5.459.951,97
Resultado de exercícios anteriores (P)	-176.760.453,96	-171.300.501,99
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-211.240.180,33	-176.760.453,96

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -211.240.180,33. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	0,00
Resultado do Exercício	-34.479.726,37
Patrimônio Social/Capital Social	-176.760.453,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-211.240.180,33

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

Por sua vez, os grupos “2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em capitalização” e 2.3.6.2.1.01.xx – Reservas Atuariais – Fundo em Capitalização compreendem o somatório dos fundos atuariais e reservas atuariais constituídos para ajustes do fundo em capitalização, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 211.240.180,33, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 5.186.510,73. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 4.188.000,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Documento Assinado Digitalmente por: MAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec-itec.pe.gov.br/etec/vaidadaDessem/Código-do-documento-45355d43-7d2a-4e71-a240-346553bee495>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cpf/validaDoc.aspx?codigo-do-documento=653c643-72b-4e71-a248-3d6553ecc497>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-961.179,28	-2.762.446,15
501 - Outros Recursos não Vinculados	-210.972,10	-4.194.008,80
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-3.029.012,94	-2.999.513,61
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-1,00	-419,74
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-221.026,26	-202.525,77
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-19.848,10	-7.823,10
550 - Transferência do Salário-Educação	-28.396,76	-132.023,93
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.967,23	16.560,53
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	68.023,29	71.070,18
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-54.222,74	-28.561,05
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.229.936,30	661.869,38
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19,33	375,93
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-75.226,62	52.293,69
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.306.173,54	1.253.449,59
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	592.310,43	496.937,42
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.712,17	181.566,05
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	97.743,53	211.738,06
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.587,74	51,88
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	-8.231,13
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.330,97	243.668,04
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.633,65	-231.169,43
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.142,34	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.346.124,47	987.331,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	517,49	493.079,81
706 - Transferência Especial da União	500.000,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	-2.597,70	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receltas	0,00	864.686,64
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	-14.004,26	160.344,63
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	64.953,43
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	215.923,57	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	62.592,04	-42.073,29
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.886.962,47	-214.849,37
TOTAL	3.097.212,80	-5.063.668,17

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 3.097.212,80, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve bens recebidos por doação no exercício

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

Em conformidade com as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que determina a obrigatoriedade do reconhecimento da depreciação de bens móveis e imóveis, e atendendo às diretrizes do Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que requer a demonstração dos valores registrados nas contas de depreciação desses bens, foram adotados procedimentos técnicos para o cálculo das taxas de depreciação, amortização e exaustão.

As taxas aplicadas foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal, acessíveis por meio do endereço eletrônico da STN: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas estão em conformidade com a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, assegurando a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando fatores como a utilização e a obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a aderência às normas contábeis e fiscais, promovendo transparência na apuração dos resultados do ente público.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRDO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=63756437274671248346553ec497>

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

SÃO JOÃO BENS MÓVEIS				SÃO JOÃO BENS IMÓVEIS			
Competência	Saldo Inicial	tx	Depreciação	Competência	Saldo Inicial	tx	Depreciação
Janeiro	3.928.272,62	0,833330%	32.735,47	Janeiro	8.237.928,18	0,100000%	8.237,93
Fevereiro	3.939.222,62	0,833330%	32.826,72	Fevereiro	8.714.892,78	0,100000%	8.714,89
Março	3.943.161,62	0,833330%	32.859,55	Março	8.714.892,78	0,100000%	8.714,89
Abril	3.948.954,32	0,833330%	32.907,82	Abril	8.714.892,78	0,100000%	8.714,89
Mai	3.966.194,32	0,833330%	33.051,49	Mai	8.714.892,78	0,100000%	8.714,89
Junho	3.988.375,22	0,833330%	33.236,33	Junho	8.714.892,78	0,100000%	8.714,89
Julho	4.412.625,32	0,833330%	36.771,73	Julho	8.841.063,90	0,100000%	8.841,06
Agosto	4.462.357,35	0,833330%	37.186,16	Agosto	8.841.063,90	0,100000%	8.841,06
Setembro	4.470.272,82	0,833330%	37.252,12	Setembro	9.366.265,08	0,100000%	9.366,27
Outubro	4.477.154,81	0,833330%	37.309,47	Outubro	9.554.952,06	0,100000%	9.554,95
Novembro	4.479.206,81	0,833330%	37.326,57	Novembro	9.963.056,09	0,100000%	9.963,06
Dezembro	4.485.206,81	0,833330%	37.376,57	Dezembro	9.963.056,09	0,100000%	9.963,06
	taxa	10%			taxa	1,20%	
	proporção tx	0,83%	420.840,02		proporção tx	0,10%	108.341,85

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):
Não houve Heranças, Presentes e Doações em 2023.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr Havila Donnelly de Sousa Ferreira. MIBA nº 1.226.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: **MAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA**
 Acesso em: <https://eicf-rc-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: **ds-3-5d43-7d2a4e71-9248-34b5536cc491**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tcece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-346553ecc497

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-346553ecc497

Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE WILSON
FERREIRA DE
LIMA:62365851487

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
Dados: 2025.03.28 19:08:40 -03'00'

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

JAIRO PEREIRA DA LUZ:06289356410

Assinado de forma digital
por JAIRO PEREIRA DA
LUZ:06289356410

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JAIRO PEREIRA DA LUZ, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d53c5d43-7d2a-4e71-a248-346553ecc497